

Contribuição Associativa

Grupo	M ³ por MÊS			Contribuição	13ª Mensalidade	Contribuição Associativa
				Reajustada INPC de fevereiro de 2009 a janeiro de 2010 4,36%		
1	0	à	500	181,00	15,08	196,08
2	501	à	1.000	241,00	20,08	261,08
3	1.001	à	1.500	301,00	25,08	326,08
4	1.501	à	2.000	420,00	35,00	455,00
5	2.001	à	2.500	541,00	45,08	586,08
6	2.501	à	3.000	661,00	55,08	716,08
7	3.001	à	3.500	780,00	65,00	845,00
8	3.501	à	4.000	901,00	75,08	976,08
9	4.001	à	4.500	1.021,00	85,08	1.106,08
10	4.501	à	5.000	1.141,00	95,08	1.236,08
11	5.001	à	5.500	1.261,00	105,08	1.366,08
12	5.501	à	6.000	1.381,00	115,08	1.496,08
13	6.001	à	6.500	1.501,00	125,08	1.626,08
14	6.501	à	7.000	1.621,00	135,08	1.756,08
14	7001 em diante			1.741,00	145,08	1.886,08

- Obs. Reenquadramento trimestral com cobrança no 2º mês subsequente ao fechamento do trimestre

- Aprovada em Assembleia realizada em 11/03/2010 na 25ª Convenção Nacional do TRR em Porto de Galinhas / PE